

PROJETOS DE LEIS Nº.s 149 e 150/2013

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores:
R\$ 201.200,00 e R\$ 172.000,00.**

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis encaminhados para análise dessa Casa, referem-se a valores destinados ao pagamento de despesas com pessoal, relativas ao mês de outubro do corrente.

Os créditos serão apropriados da seguinte forma:

- R\$ 201.200,00: Secretaria Municipal de Educação, com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, relativos a impostos vinculados à Educação;
- R\$ 172.000,00: Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Superávit Financeiro, recursos livres do exercício de 2012.

Ambos os créditos acarretarão alterações no Plano Plurianual – Lei nº. 2.036/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 – Lei nº. 2.524/2012 e podem ser aprovados sem que se verifiquem impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 22 de outubro de 2.013.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548